

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 026/2008

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência de Sua Excelência a Senhora Juíza ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa de Sua Excelência o Senhor Procurador CLÁUDIO CORDEIRO QUEIROGA GADELHA, presentes Suas Excelências os Senhores Juízes EDVALDO DE ANDRADE, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, AFRÂNIO NEVES DE MELO, PAULO AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS FILHO e CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, apreciando o Processo TRT NU 000330.2007.000.13.00-9, em que são requerentes Suas Excelências os Senhores Juízes Eduardo Henrique Brennand Dornelas Câmara e Francisco de Assis Barbosa Júnior, RESOLVEU O TRIBUNAL: por unanimidade de votos, deferir as Suas Excelências os Senhores Juízes Eduardo Henrique Brennand Dornelas Câmara, Juiz do Trabalho Substituto da 13ª Região e Francisco de Assis Barbosa Júnior, Juiz do Trabalho Substituto da 6ª Região, o pleito de permuta, com base na Resolução nº 032 do Conselho Nacional de Justiça.

Obs.: Convocado Sua Excelência o Senhor Juiz Paulo Américo Maia de Vasconcelos Filho, nos termos do Artigo 28 do Regimento Interno. Ausente Sua Excelência o Senhor Juiz Francisco de Assis Carvalho e Silva, em licença médica.

Sala das Sessões, 02 de abril de 2008.

JOAQUIM ANTONIO DOUETTS PEREIRA

Subsecretário do Tribunal Pleno